



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2013

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, às Paróquias, Bom Jesus, Espírito Santo e Diaconia Bom Pastor e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã aos fiéis das Paróquias Bom Jesus, Espírito Santo e Diaconia Bom Pastor, para o deslocamento a uma Assembleia Mariana, no Município de Apucarana Estado do Paraná.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no dia 21 de julho de 2013, com saída defronte à Igreja Bom Jesus, às 07hrs, e retorno previsto às 17hrs.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Fernando Rodrigues Dorta

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E RELAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2013

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos fiéis das Paróquias; Bom Jesus, Espírito Santo e Diaconia Bom Pastor e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

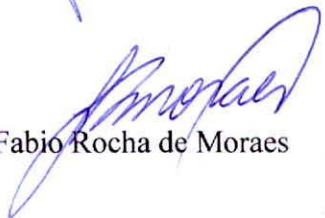

Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta


José Aparecido Péres


Sebastião Bonfim Matos


Fábio Rocha de Moraes